



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 26655/24

EXERCÍCIO: 2024
SUBCATEGORIA: Termo Aditivo de Contrato
JURISDICIONADO: Câmara Municipal de Baraúna
DATA DE ENTRADA: 05/03/2024
ASSUNTO: Aditivo - Nº 1 - Aditivo de Vigência e Valor - Contrato Nº 00000003/2023 - B & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP
INTERESSADOS: Gideval da Costa Silva



TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0003/2023

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº0003/2023, CUJO OBJETO É A REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL - CASA VEREADOR FRANCISCO GOMES DA SILVA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB, QUE CELEBRAM ENTRE SI A Câmara Municipal de Baraúna e a Empresa B & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

A Câmara Municipal de Baraúna, localizada na Rua Getúlio Vargas, S/N - Centro - Baraúna - PB, CNPJ nº 02.304.546/0001-61, neste ato representada pelo Vereador Presidente **GIDEVAL DA COSTA SILVA**, Brasileiro, Solteiro, Servidor Público, residente e domiciliado na Rua Presidente Getúlio Vargas, 157 - Centro - Baraúna- PB, CPF nº 570.442.0900, Carteira de Identidade nº 226411266 SSP/SP, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **B & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, CNPJ nº 24.263.536/0001-68, neste ato representado por **DIJANIELLYESON MONTEIRO NOBREGA** residente e domiciliado na Rua Roldam Zacarias de Macedo, nº 145, JK, Picuí- PB, CEP 58187-000, CPF nº 057.692.114-90, Carteira de Identidade nº 3.019.019, doravante simplesmente **CONTRATADO**, têm entre si justo a acordado, e celebram, com fundamento no artigo 65, I, alínea "a" e "b" § 1 e art. 57, § 1º, inciso I da Lei n. 8.666, de 1993, conforme instrução do Processo Administrativo nº. 0002/2023, em consonância com as regras estabelecidas na tomada de preços n. 0001/2023, o presente termo aditivo ao contrato, mediante as seguintes cláusulas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento prorrogação de prazo e a readequação da planilha orçamentária com reflexos financeiros no valor do Contrato Administrativo nº. 003/2023, relativo à REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL - CASA VEREADOR FRANCISCO GOMES DA SILVA, LOCALIZADA NO

Rua Pedro Matias de Souza, S/N, Centro - Baraúna/PB, CEP 58.188-000



MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB,, com fundamento no artigo 65, I, alínea "a" e "b" § 1, e art. 57, § 1º, inciso I da Lei n. 8.666, de 1993, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

1.1.1. Parágrafo primeiro. Em razão da readequação da planilha orçamentária, contemplando acréscimos e supressões, a alteração ora firmada resultará em acréscimo do valor inicial e atualizado do contrato, no percentual **13,08% (treze vírgula zero oito por cento)**, correspondente ao valor de R\$ **21.062,00 (vinte e um mil e sessenta e dois reais)**, bem como na supressão do referido valor, no percentual de **2,58% (Dois vírgula cinquenta e oito por cento)**, correspondente ao valor de R\$ **4.150,63 (Quatro mil cento e cinquenta reais e sessenta e três centavos)**, do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.1.2. Parágrafo Segundo. Com a presente alteração, o percentual total de acréscimo do valor inicial atualizado do contrato é de **13,08% (treze vírgula zero oito por cento)**, considerando todos os aditivos, porventura, já formalizados até esta data.

1.1.3. Parágrafo terceiro. Com a presente alteração, o percentual total de supressão do valor inicial atualizado do contrato é de cerca de **2,58% (Dois vírgula cinquenta e oito por cento)**, considerando todos os aditivos, porventura, já formalizados até esta data.

2. CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício financeiro, assim classificados:

01.031.1001.1001 - REFORMAR E EQUIPAR O PRÉDIO CÂMARA MUNICIPAL

4.4.90.51.01 - OBRAS E INSTALAÇÕES

1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS

2.1.1. Parágrafo único. As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício financeiro.

Rua Pedro Matias de Souza, S/N, Centro - Baraúna/PB, CEP 58.188-000



3. CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. A prorrogação dos prazos de vigência contratual e de execução dos serviços encontra fundamento no art. 57, § 1º, incisos I, da Lei n. 8.666, de 1993.

3.2. Com o presente instrumento o prazo de vigência contratual será prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, contados de 10/03/2024 a 10/05/2024, ao passo que o prazo para execução dos serviços, será prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, contados de 13/02/2024 a 13/04/2024.

4. CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR DO TERMO ADITIVO E DO CONTRATO

4.1. Dá-se ao termo aditivo, cotejando acréscimo e supressão, o valor de R\$ 16.911,37 (dezesesseis mil novecentos e onze reais e trinta e sete centavos), totalizando o valor do contrato em R\$177.974,35 (cento e setenta e sete mil novecentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

5. CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

5.1. As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

6.1. Após a assinatura do termo aditivo, deverá seu extrato ser publicado na imprensa oficial, no prazo assinalado pelo parágrafo único, do art. 61, da Lei nº. 8.666, de 1993, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE.



7. CLÁUSULA SEXTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O presente termo aditivo entrará em vigor a partir de sua assinatura, com eficácia sujeita a publicação de seu extrato na imprensa oficial.

7.2. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Baraúna/PB, 05 de Fevereiro de 2024.



GIDEVAL DA COSTA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Baraúna/PB



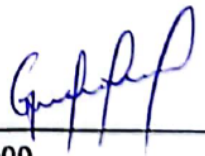
DIJANIELLYSON MONTEIRO NOBREGA

B & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

TESTEMUNHAS

Nome: *Stela Araújo dos Santos*
CPF: *118.392.494-12*

Nome: *Marta Ingrid França de Azevedo*
CPF: *702.503.544-03*



Rua Pedro Matias de Souza, S/N, Centro - Baraúna/PB, CEP 58.188-000



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA

GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO D TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0003/2023 - TOMADA DE
PREÇOS Nº 0001/2023

Contratante: Câmara Municipal de Baraúna – PB - CNPJ nº 02.304.546/0001-61.

Empresa Contratada: B & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ nº 24.263.536/0001-68

OBJETO DO ADITIVO: Em razão da readequação da planilha orçamentária, contemplando acréscimos e supressões, a alteração ora firmada resultará em acréscimo do valor inicial e atualizado do contrato, no percentual 13,08% (treze vírgula zero oito por cento), correspondente ao valor de R\$ 21.062,00 (vinte e um mil e sessenta e dois reais), bem como na supressão do referido valor, no percentual de 2,58% (Dois vírgula cinquenta e oito por cento), correspondente ao valor de R\$ 4.150,63 (Quatro mil cento e cinquenta reais e sessenta e três centavos), totalizando o valor do contrato em R\$177.974,35 (cento e setenta e sete mil novecentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

PRAZO DO ADITIVO: Com o presente instrumento o prazo de vigência contratual será prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, contados de 10/03/2024 a 10/05/2024, ao passo que o prazo para execução dos serviços, será prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, contados de 13/02/2024 a 13/04/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 65, I, alínea "a" e "b" § 1 e art. 57, § 1º, inciso I da Lei n. 8.666, de 1993

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: O presente termo aditivo terá vigência a partir de sua assinatura e eficácia com a publicação no Diário Oficial do Município.

Baraúna-PB, 05 de Fevereiro de 2024

GIDEVAL DA COSTA SILVA
Presidente

Publicada por:

MARIA DAS VITÓRIAS DA COSTA PONTES

Data Publicação: 28/02/2024 - Data Circulação: 29/02/2024

Código da Matéria: 20240228025930

Edição: ORDINÁRIA

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas. Matéria Publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia - Edição 00942.

JUSTIFICATIVA TÉCNICA E PLANILHAS



ESTADO DA PARAÍBA
CAMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA – PB.
CNPJ. 02.304.546/0001-61

PARECER TÉCNICO 001/2024

REFERENTE: AO ADITIVO DE VALOR E PRAZO 01, REFERENTE A REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA-PB, CONFORME CONTRATO 003/2023.

OBJETIVO: PARECER TÉCNICO REFERENTE AO ADITIVO DE VALOR E PRAZO 01, REFERENTE A REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA-PB, CONFORME CONTRATO 003/2023.

REFERÊNCIA DA OBRA:

LICITAÇÃO Nº 0001/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA-PB. A LICITAÇÃO OCORREU NO DIA 29/09/2023.

DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA CONTRATADA:

Foi solicitado por parte da empresa CONTRATADA (B E N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA) de acordo com ofício encaminhado pela mesma, um aditivo de valor referente a execução de serviços que não constavam na planilha contratada, como também a readequação de quantitativos que após o andamento da obra se fazem necessários, devido aos serviços de reforma serem difícil de quantificar e prever, como também solicita um aditivo de prazo para finalização dos serviços.

CONCLUSÃO:

Após feita análise das planilhas orçamentária, projetos como também a realização de visitas “in loco” ficou constatado a necessidade do aditivo de valor em questão, de acordo com a planilha de aditivo em anexo foram feitas as supressões a seguir: **O item 3.2**, na planilha inicial havia sido prevista a instalação de trama de madeira para cobertura da sala de som que seria construída, que durante a execução da obra foi constatado que havia a necessidade de execução de uma laje suprimindo assim a quantidade destinada a sala de som. **O item 3.3**, estava previsto a cobertura da marquise da fachada com telha do tipo metálica, mas durante o processo construtivo foi visto que a instalação de telhas de fibrocimento seria mais prática e segura como também gerariam economia na obra, devido a isso a telha metálica foi suprimida do orçamento. **O item 4.5**, havia sido previsto a execução de revestimento na parede principal do plenário da câmara, mas durante a construção ficou decidido a não execução desse revestimento por questões estéticas, sendo suprimido o quantitativo referente aquela área. **O item 8.5**, estava projetado inicialmente a instalação de uma caixa d’água com capacidade de armazenamento de 2.000l (dois mil litros), só que devido à altura do telhado em relação ao pé direito do prédio a instalação de uma caixa com essa capacidade ficou impossibilitada, sendo assim foram realizados os cálculos de consumo de acordo com os aparelhos sanitários presentes no prédio e foi realizada a troca por uma caixa de 1.000l (mil litros) de capacidade, sendo suprimida a caixa de 2.000l.

Rua: Getúlio Vargas, s/n – Centro – CEP: 58.188-000 – Baraúna – PB.

Página Eletrônica: www.camarabarauna.pb.gov.br.

Mateus Brito Vasconcelos
Engenheiro Civil
CREA-PB: 161840107-6



ESTADO DA PARAÍBA
CAMÁRA MUNICIPAL DE BARAÚNA – PB.
CNPJ. 02.304.546/0001-61

Ainda de acordo as planilhas em anexo foram feitas as seguintes adições: **O item 2.11**, após a demolição do forro de gesso foi diagnosticado a necessidade de um novo local para execução da laje de sustentação da caixa d'água, conforme descrito no item 3.2 supracitado foi executada a laje para apoio da caixa d'água acima da sala de som, sendo necessária sua adição. **O item 3.6**, após a demolição de todo forro de gesso do prédio foi verificado que existiam grandes vãos sem a presença de tesouras, o que estava fazendo com que o telhado cedesse e ocasionasse vazamentos em alguns pontos, devido a isso foram instaladas tesouras nos locais necessários para sustentação do telhado com segurança, necessitando sua adição. **O item 3.7**, de acordo com o que foi citado acima no item 3.3 a cobertura da marquise foi alterada o tipo de telha a ser utilizada, sendo necessário o acréscimo da telha de fibrocimento. **O item 3.8**, após a demolição do gesso e a retirada da antiga trama de madeira que sustentava o forro antigo, foi vista a necessidade de um reforço em toda trama metálica presente, devido ao espaçamento entre os perfis existentes ser elevado para instalação e sustentação do novo forro de gesso, com isso foi necessário o acréscimo. **O item 6.2**, após a demolição do piso cerâmico antigo foi diagnosticado a necessidade da troca do piso em diversos pontos, devido a diferenças de nível encontradas que dificultam a acessibilidade do prédio como também devido a irregularidade do piso encontrado abaixo da cerâmica, o que impossibilitaria a instalação do novo revestimento, sendo necessário a adição. **O item 6.5**, após a análise da planilha orçamentária inicial foi visto que não havia sido previsto a troca do revestimento da calçada do prédio, com isso foi adicionado o piso intertravado para instalação na calçada da fachada de todo prédio. **O item 8.7**, seguindo o mesmo princípio do item 8.5 supracitado será feita a instalação de uma caixa d'água com capacidade de 1.000l (mil litros), necessitando de sua adição. **Os itens 10.1, 10.3, 10.5**, devido a retirada do revestimento da parede do plenário, de acordo com o item 4.5 acima, será necessário o acréscimo de selador, emassamento com massa corrida e aplicação de tinta na região onde não será executado o revestimento.

De acordo com o contrato 003/2023 a obra tem como valor inicial R\$ 161.062,98. O presente termo aditivo de valor 01, terá uma supressão de valor de R\$ 4.150,63 conforme planilhas em anexo, representando uma supressão de 2,58% e terá uma adição de R\$ 21.062,00 representando uma adição de 13,08% em relação ao contrato inicial. O valor final da obra passará a ser de R\$ 177.974,35.

Ainda de acordo com este parecer, devido aos serviços que foram acrescentados como também devido aos serviços que tiveram suas quantidades acrescentadas, visto o andamento atual da obra que conta com cerca de 55% das suas atividades concluídas e a produtividade da equipe responsável fica autorizado um aditivo de prazo por 60 dias, para que os serviços sejam concluídos de forma segura e com a qualidade desejada.

É o parecer

Baraúna 01 de fevereiro de 2024

Mateus Buriti Vasconcelos
 Engenheiro Civil
 CREA-PB: 161840107-6

MATEUS BURITI VASCONCELOS

Mateus Buriti Vasconcelos
 Engenheiro Civil
 CREA-PB: 161840107-6

Rua: Getúlio Vargas, s/n – Centro – CEP: 58.188-000 – Baraúna – PB.
 Página Eletrônica: www.camarabarauna.pb.gov.br.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE	UNITÁRIO C/ BDI		TOTAL	
PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS								
1	SERVIÇOS PREELIMINARES							R\$ 10.191,08
1.1	93358/SINAPI	Escavação manual de vala, com profundidade menor ou igual a 1,30m AF_02/2021	m³	8,08	R\$ 70,27	R\$	567,94	
1.2	103689/SINAPI	Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. Af_03/2022 ps	m²	3,00	R\$ 321,32	R\$	963,96	
1.3	96995/SINAPI	Reaterro manual apiloado com soquete. Af_10/2017	m³	4,90	R\$ 42,64	R\$	208,79	
1.4	97622/SINAPI	Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	m³	14,49	R\$ 46,36	R\$	672,05	
1.5	97633/SINAPI	Demolição de revestimento cerâmico, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	m²	280,94	R\$ 18,52	R\$	5.203,01	
1.6	97641/SINAPI	Remoção de forro de gesso, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	m²	278,70	R\$ 4,08	R\$	1.137,10	
1.7	97642/SINAPI	Remoção de trama metálica ou de madeira para forro, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	m²	278,70	R\$ 2,41	R\$	671,67	
1.8	97644/SINAPI	Remoção de portas, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	m²	8,61	R\$ 7,56	R\$	65,09	
1.9	97645/SINAPI	Remoção de janelas, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	m²	4,40	R\$ 30,07	R\$	132,31	
1.10	97647/SINAPI	Remoção de telhas, de fibrocimento, metálica e cerâmica, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	m²	204,00	R\$ 2,79	R\$	569,16	
2	ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO (INFRAESTRUTURA + SUPERESTRUTURA)							R\$ 19.290,04
2.1	96616/SINAPI	Lastro de concreto magro, aplicado em blocos de coroamento ou sapatatas. af_ m3 08/2017	m³	0,55	R\$ 611,33	R\$	333,48	
2.2	96541/SINAPI	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para sapata, em chapa de madeira compensada resinada, e=17 mm, 4 utilizações. af_06/2017	m²	23,94	R\$ 181,34	R\$	4.341,04	
2.3	92915/SINAPI	Armação de estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem. af_12/201	Kg	126,03	R\$ 16,85	R\$	2.123,61	
2.4	92916/SINAPI	Armação de estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-50 de 6,3 mm - montagem. af_12/2015	Kg	1,35	R\$ 15,95	R\$	21,49	

Mateus Burti Vasconcelos
Engenheiro Civil

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE	UNITÁRIO C/ BDI		TOTAL
2.5	92917/SINAPI	Armação de estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem. af 12/2015	Kg	118,18	R\$ 14,92	R\$	1.763,25
2.6	92919/SINAPI	Armação de estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem.	Kg	301,00	R\$ 13,28	R\$	3.997,28
2.7	92921/SINAPI	Armação de estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-50 de 12,5 mm - montagem.	Kg	13,77	R\$ 11,13	R\$	153,26
2.8	92922/SINAPI	Armação de estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-50 de 16,0 mm - montagem.	Kg	27,77	R\$ 10,73	R\$	297,97
2.9	94966/SINAPI	Concreto fck = 30mpa, traço 1:2,1:2,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. af 05/2021	m³	9,32	R\$ 500,21	R\$	4.663,08
2.10	Composição 01	Lançamento/aplicação manual de concreto em fundações	m³	9,32	R\$ 171,16	R\$	1.595,58
3	COBERTURA						R\$ 13.754,49
3.1	96109/SINAPI	Forro em placas de gesso, para ambientes residenciais. Af_05/2017_	m²	267,87	R\$ 39,58	R\$	10.602,29
3.2	92543/SINAPI	Trama de madeira composta por terças para telhados de até 2 águas para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso transporte vertical. Af 07/2019	m²	17,91	R\$ 19,17	R\$	343,33
3.3	94213/SINAPI	Telhamento com telha de aço/alumínio e = 0,5 mm, com até 2 águas, incluso içamento. Af 07/2019	m²	17,91	R\$ 81,54	R\$	1.460,38
3.4	94227/SINAPI	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 33 cm, incluso transporte vertical. Af 07/2019	m	11,65	R\$ 62,61	R\$	729,41
3.5	94231/SINAPI	Rufo em chapa de aço galvanizado número 24, corte de 25 cm, incluso transporte vertical. Af 07/2019	m	11,65	R\$ 53,14	R\$	619,08
4	ALVENARIA, EMBASAMENTOS E REVESTIMENTOS						R\$ 12.798,61
4.1	103328/SINAPI	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Af 12/2021	m²	64,65	R\$ 76,88	R\$	4.969,65
4.2	87879/SINAPI	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. Af_06/2014	m²	221,25	R\$ 3,83	R\$	847,39
4.3	87547/SINAPI	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 10mm, com execução de taliscas. Af_06/2014	m²	182,52	R\$ 20,98	R\$	3.829,27

Mateus Burity Vasconcelos
 Engenheiro Civil
 CREA-PB. 161840107-6

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE	UNITÁRIO C/ BDI		TOTAL
4.4	90406/SINAPI	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em teto, espessura de 20mm, com execução de taliscas. Af_03/2015	m²	5,25	R\$ 42,04	R\$	220,71
4.5	87273/SINAPI	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 33x45 cm aplicadas na altura inteira das paredes. Af_02/2023_pe	m²	40,57	R\$ 72,26	R\$	2.931,59
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						R\$ 23.166,46
5.1	101509/SINAPI ADAPTADO	Entrada de energia elétrica, aérea, trifásica, com caixa de sobrepor, cabo de 10 mm² e disjuntor din 50a (não incluso o poste de concreto). Af_07/2022	Unid.	1,00	R\$ 1.290,71	R\$	1.290,71
5.2	104473/SINAPI ADAPTADO	Composição paramétrica de ponto elétrico de iluminação, com interruptor simples, em edifício residencial com eletroduto embutido em rasgos nas paredes, eletroduto, cabo, rasgo e chumbamento (sem luminária e lâmpada). Af_11/2022	Ponto	43,00	R\$ 133,75	R\$	5.751,25
5.3	91932/SINAPI	Cabo de cobre flexível isolado, 10 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_12/2015	m	44,00	R\$ 15,71	R\$	691,24
5.4	91927/SINAPI	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_12/2015	m	324,00	R\$ 4,48	R\$	1.451,52
5.5	91925/SINAPI	Cabo de cobre flexível isolado, 1,5 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_12/2015	m	236,00	R\$ 3,31	R\$	781,16
5.6	91872/SINAPI	Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação. Af_12/2015	m	11,00	R\$ 16,51	R\$	181,61
5.7	13947/ORSE	Luminaria plafon (sobrepor) 40x40cm, 36W, 6000k - G- light ou similar	Unid.	7,00	R\$ 149,68	R\$	1.047,76
5.8	12802/ORSE	Luminária de embutir Lar T8 Led com refletor com aletas, 2x18w da Aladin FE 209/232 Al ou similar com lâmpadas e reator bivolt	Unid.	26,00	R\$ 156,36	R\$	4.065,36
5.9	13962/ORSE	Luminária sobrepor quadrada Led 24W*, 6500K G- Light ou similar	Unid.	7,00	R\$ 61,53	R\$	430,71
5.10	104475/SINAPI	Composição paramétrica de ponto elétrico de tomada de uso geral 2p+t (10a/250v) em edifício residencial com eletroduto embutido em rasgos nas paredes, incluso tomada, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento. Af_11/2022	Unid.	43,00	R\$ 122,11	R\$	5.250,73
5.11	101890/SINAPI	Disjuntor monopolar tipo nema, corrente nominal de 10 até 30a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	Unid.	7,00	R\$ 15,33	R\$	107,31
5.12	COTAÇÃO	Calha pvc com fita de led iluminativa, fornecimento e instalação	m	22,37	R\$ 94,64	R\$	2.117,10

Mateus Burity Vasconcelos
 Engenheiro Civil
 CREA-PB: 161840107-6


PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE	UNITÁRIO C/ BDI		TOTAL
6	PAVIMENTAÇÃO						R\$ 20.536,84
6.1	95241/SINAPI	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos, lajes sobre solo ou radiers, espessura de 5 cm. Af_07/2016	m²	12,36	R\$ 29,23	R\$	361,28
6.2	87700/SINAPI	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas secas sobre laje, não aderido, acabamento não reforçado, espessura 6cm. Af_07/2021	m²	46,85	R\$ 48,00	R\$	2.248,80
6.3	87250/SINAPI	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes de área entre 5 m2 e 10 m2. Af_06/2014	m²	32,81	R\$ 65,19	R\$	2.138,88
6.4	87251/SINAPI	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m2. Af_06/2014	m²	270,99	R\$ 58,26	R\$	15.787,88
7	ESQUADRIAS						R\$ 22.358,10
7.1	90825/SINAPI	Porta de madeira, maciça (pesada ou superpesada), 90x210cm, espessura de 3,5cm, incluso dobradiças - fornecimento e instalação. Af_12/2019	Unid.	2,00	R\$ 716,56	R\$	1.433,12
7.2	90806/SINAPI	Batente para porta de madeira, fixação com argamassa, padrão médio - fornecimento e instalação. Af_12/2019	Unid.	2,00	R\$ 375,68	R\$	751,36
7.3	90831/SINAPI	Fechadura de embutir para porta de banheiro, completa, acabamento padrão médio, incluso execução de furo - fornecimento e instalação. Af_12/2019	Unid.	2,00	R\$ 139,24	R\$	278,48
7.4	Composição 02	Porta em vidro temperado, incolor, espessura 10mm, inclusive acessórios, fornecimento e instalação	m²	8,18	R\$ 923,67	R\$	7.556,52
7.5	12789/ORSE	Janela em alumínio, cor N/P/B, tipo moldura-vidro, max-ar, exclusive vidro	m²	19,46	R\$ 272,62	R\$	5.305,19
7.6	34385/SINAPI	Vidro liso incolor 8mm - sem colocacao	m²	19,46	R\$ 361,43	R\$	7.033,43
8	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS						R\$ 2.889,33
8.1	89957/SINAPI	Ponto de consumo terminal de água fria (subramal) com tubulação de pvc, dn 25 mm, instalado em ramal de água, inclusos rasgo e chumbamento em alvena ria. Af_12/2014	Ponto	4,00	R\$ 126,70	R\$	506,80
8.2	Composição 03	Ponto Sanitário, Material e Execução	Ponto	4,00	R\$ 213,37	R\$	853,48
8.3	89709/SINAPI	Ralo sifonado, pvc, dn 100 x 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	Unid.	2,00	R\$ 17,48	R\$	34,96
8.6	89352/SINAPI	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 1/2", fornecido e instalado em un ramal de água. Af_12/2014	Unid.	2,00	R\$ 42,47	R\$	84,94

Mateus Buriti Vasconcelos
 Engenharia Civil
 CREA-PB: 161840107-6

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE	UNITÁRIO C/ BDI		TOTAL
8.9	102609/SINAPI	Caixa d'água em polietileno, 2000 litros - fornecimento e instalação. Af_06/2021	Unid.	1,00	R\$ 1.357,35	R\$	1.357,35
8.11	89449/SINAPI	Tubo, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	m	2,50	R\$ 20,72	R\$	51,80
9	LOUÇAS E METAIS						R\$ 1.904,92
9.1	86931/SINAPI	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca, incluso engate flexível em plástico branco, 1/2 x 40cm - fornecimento e instalação. Af_01/2020	Unid.	2,00	R\$ 529,06	R\$	1.058,12
9.3	86939/SINAPI	Lavatório louça branca com coluna, *44 x 35,5* cm, padrão popular, incluso sifão flexível em pvc, válvula e engate flexível 30cm em plástico e com torneira cromada padrão popular - fornecimento e instalação. Af_01/2020	Unid.	2,00	R\$ 423,40	R\$	846,80
10	PINTURA						R\$ 31.547,63
10.1	88485/SINAPI	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão AF_06/2014	m²	604,08	R\$ 3,70	R\$	2.235,10
10.2	88484/SINAPI	Aplicação de fundo selador acrílico em teto, uma demão. Af_06/2014	m²	287,28	R\$ 4,47	R\$	1.284,14
10.3	88497/SINAPI	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes/teto, duas demãos. Af_06/2014	m²	546,69	R\$ 14,95	R\$	8.173,02
10.4	96130/SINAPI	Aplicação manual de massa acrílica em paredes externas de casas, uma demão. Af_05/2017	m²	62,60	R\$ 17,97	R\$	1.124,92
10.5	95625/SINAPI	Aplicação manual de tinta látex acrílica em paredes externas de casas/teto, duas demãos AF_11/2016	m²	891,36	R\$ 20,80	R\$	18.540,29
10.6	102218/SINAPI	Pintura tinta de acabamento (pigmentada) esmalte sintético fosco em madeira, 2 demãos. Af_01/2021	m²	13,86	R\$ 13,72	R\$	190,16
11	ELEMENTOS DECORATIVOS E SERVIÇOS DIVERSOS						R\$ 2.625,48
11.1	12736/ORSE	Placa de inauguração em alumínio com Acrílico, 80x60cm, com logomarca e moldura	Unid.	1,00	R\$ 1.257,36	R\$	1.257,36
11.2	13174/ORSE	Extintor de pó químico (PQS) ABC, capacidade 12 kg	Unid.	4,00	R\$ 320,49	R\$	1.281,96
11.3	37557/SINAPI	Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, quadrada, *14 x 14* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 16820	Unid.	8,00	R\$ 10,77	R\$	86,16
TOTAL GERAL >>							R\$ 161.062,98

O presente orçamento importa a quantia supra de R\$ 161.062,98 (Cento e sessenta e dois mil, sessenta e dois reais e noventa e oito centavos)


Mateus Buriti Vasconcelos
 Engenheiro Civil
 CREA-PB: 161840107-6

	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARAÚNA-PB	OBRA:	Reforma da Câmara municipal de vereadores de Baraúna-PB
		CIDADE:	Baraúna-PB
	QUADRO DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS	TIPO ORÇ.	Reforma
		DATA BASE:	abril de 2023 NÃO DESONERADO
OBRA:	Reforma da Câmara Municipal de Vereadores de Baraúna-PB	BDI:	22,47%
CIDADE:	BARAÚNA - PB	ADITIVO DE VALOR 01	
EMPRESA:	B e N Empreendimentos Imobiliários LTDA		
CNPJ:	24.263.536/0001-68		

Composição 01	Reforço com perfil enrijecido (50 x 25 x 1,83 Kg/m) em trama metálica, fornecimento e execução	m
---------------	--	---

CODIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
13117/ORSE	Perfil Aço, UDC Enrijecido 50 x 25 x 1,83(kg/m) - SAE 1008/1012	Kg	1,83000	R\$ 11,77	R\$ 21,54
88278/SINAPI	Montador de estrutura metálica com encargos complementares	h	0,158	R\$ 17,22	R\$ 2,72
88316/SINAPI	Servente com encargos complementares	h	0,08520	R\$ 17,36	R\$ 1,48
TOTAL DA COMPOSIÇÃO (R\$)					R\$ 25,74

Mateus Buriti Vasconcelos
 Engenheiro Civil
 CREA-PB-161840107-6


	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARAÚNA-PB		OBRA:	Reforma da Câmara Municipal de Vereadores de Baraúna-PB
			CIDADE:	Baraúna-PB
			TIPO ORÇ.	Reforma
	QUADRO DE ITENS NOVOS ADICIONADOS		DATA BASE:	SINAPI: abril 2022 Não Desonerado
OBRA:	Reforma da Câmara Municipal de Vereadores de Baraúna-PB		BDI	22,47%
CIDADE:	BARAÚNA - PB		ADITIVO DE VALOR 01	
EMPRESA:	B e N Empreendimentos Imobiliários LTDA			
CNPJ:	24.263.536/0001-68			
QUADRO DE ITENS NOVOS ADICIONADOS				

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNIT. S/BDI	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO UNIT. C/ REDUTOR (12,249%)	REFERÊNCIA
2.11	Laje pré-moldada unidirecional, biapoiada, para forro, enchimento em cerâmica, vigota convencional, altura total da laje (enchimento+capa) = (8+3).af_11/2020	m²	155,03	R\$ 189,87	R\$ 166,15	101964/SINAPI
3.6	Fabricação e instalação de tesoura inteira em aço, vão de 6 m, para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso içamento. Af_12/2015	Unid.	R\$ 1.322,96	R\$ 1.620,23	R\$ 1.417,86	92608/SINAPI
3.7	Telhamento com telha ondulada de fibrocimento e = 6 mm, com recobrimento lateral de 1 1/4 de onda para telhado com inclinação máxima de 10°, com até 2 águas, incluso içamento. Af_07/2019	m²	R\$ 60,30	R\$ 73,85	R\$ 63,51	94210/SINAPI
3.8	Reforço com perfil enrijecido (50 x 25 x 1,83 Kg/m) em trama metálica, fornecimento e execução	m	R\$ 25,74	R\$ 31,52	R\$ 27,11	Composição 01
6.5	Execução de passeio em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20 x 10 cm, espessura 6 cm. Af_12/2015	m²	R\$ 57,05	R\$ 69,87	R\$ 60,09	92396/SINAPI
8.7	Caixa d'água em polietileno, 1000 litros - fornecimento e instalação. Af_06/2021	Unid.	R\$ 497,79	R\$ 609,64	R\$ 524,30	102607/SINAPI

Mateus Brito Vasconcelos

Engenheiro Civil

CREA-PB: 161840107-6

	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARAÚNA-PB		OBRA:	Reforma da Câmara municipal de vereadores de Baraúna-PB	
	MEMORIA DE CALCULO ADITIVO 01		CIDADE:	Baraúna-PB	
TIPO ORÇ.			Reforma		
LOCALIDADE:	Rua: Getúlio Vargas, s/n, centro, Baraúna-PB	EMPRESA CONTRATADA:	B e N Empreendimentos Imobiliários LTDA		
ADITIVO:	1	CNPJ EMPRESA CONTRATADA:	24.263.536/0001-68		
CONTRATO:	003/2023 - CPL				
MEMORIA DE CALCULO ADITIVO 01					
2.11	Laje pré-moldada unidirecional, biapojada, para forro, enchimento em cerâmica, vigota convencional, altura total da laje (enchimento+capa) = (8+3).af_11/2020				
	DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO (m)	LARGURA (m)	QUANTIDADE	ÁREA (m ²)
	Laje sala de som	1,80	1,60	1,00	2,88
	TOTAL DE LAJE CONTRATADA (m ²)				0,00
	TOTAL DE LAJE EXECUTADA (m ²)				2,88
	TOTAL DE LAJE ADICIONADA (m ²)				2,88
3.2	Trama de madeira composta por peças para telhados de até 2 águas para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso transporte				
	DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO (m)	LARGURA (m)	QUANTIDADE	ÁREA (m ²)
	Cobertura balanço fachada	9,50	1,60	1,00	15,20
	Sala de som				
	TOTAL DE COBERTURA COM TRAMA DE MADEIRA CONTRATADA (m ²)				17,91
	TOTAL DE COBERTURA COM TRAMA DE MADEIRA EXECUTADA (m ²)				15,20
	TOTAL DE COBERTURA COM TRAMA DE MADEIRA SUPRIMIDA (m ²)				2,71
3.5	Telhamento com telha de aço/alumínio e = 0,5 mm, com até 2 águas, incluso içamento. Af_07/2019				
	DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO (m)	LARGURA (m)	QUANTIDADE	ÁREA (m ²)
	Cobertura balanço fachada				0,00
	Sala de som				0,00
	TOTAL DE COBERTURA CONTRATADA (m ²)				17,91
	TOTAL DE COBERTURA EXECUTADA (m ²)				0,00
	TOTAL DE COBERTURA SUPRIMIDA (m ²)				17,91
3.6	Fabricação e instalação de tesoura inteira em aço, vão de 6 m, para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso içamento.				
	DESCRIÇÃO				QUANTIDADE
	Tesouras administrativo				2,00

Mateus Buriti Vasconcelos

Engenheiro Civil

CREA/PB-161840107-6

Cozinha				1,00
TOTAL DE TESOURAS 6m CONTRATADA (Unid.)				0,00
TOTAL DE TESOURAS 6m EXECUTADA (Unid.)				3,00
TOTAL DE TESOURAS 6m A SEREM ADICIONADA (Unid.)				3,00

3.7 Telhamento com telha ondulada de fibrocimento e = 6 mm, com recobrimento lateral de 1 1/4 de onda para telhado com inclinação máxima de 10°, com até 2 águas, incluso içamento. Af_07/2019

DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO (m)	LARGURA (m)	QUANTIDADE	ÁREA (m²)
Cobertura balanço fachada	9,50	1,60	1,00	15,20
Sala de som				
TOTAL DE TELHADO DE FIBROCIMENTO CONTRATADO (Unid.)				0,00
TOTAL DE TELHADO DE FIBROCIMENTO EXECUTADO (Unid.)				15,20
TOTAL DE TELHADO DE FIBROCIMENTO A SEREM ADICIONADOS (Unid.)				15,20

3.8 Reforço com perfil enrijecido (50 x 25 x 1,83 Kg/m) em trama metálica, fornecimento e execução

DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO (m)	QUANTIDADE	COMPRIMENTO TOTAL (m)
Telhado câmara	20,00	9,00	180,00
TOTAL DE REFORÇO COM PERFIL ENRIJECIDO CONTRATADO (m)			0,00
TOTAL DE REFORÇO COM PERFIL ENRIJECIDO EXECUTADO (m)			180,00
TOTAL DE REFORÇO COM PERFIL ENRIJECIDO ADICIONADO (m)			180,00

4.5 Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 33x45 cm aplicadas na altura inteira das paredes. Af_02/2023_pe

DESCRIÇÃO	PERIMETRO (m)	ALTURA (m)/LARGURA (m)	QUANTIDADE	ÁREA (m²)
Parede plenario				
Paredes banheiros	5,12	2,60	2,00	26,624
Desconto portas dos banheiros	0,90	2,10	-2,00	-3,78
ÁREA TOTAL DE REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDE CONTRATADO (m²)				40,57
ÁREA TOTAL DE REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDE EXECUTADO (m²)				22,84
ÁREA TOTAL DE REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDE A SER SUPRIMIDO (m²)				17,73

6.2 Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas secas sobre laje, não aderido, acabamento não reforçado, espessura 6cm. Af_07/2021

AMBIENTE	COMPRIMENTO (m)	LARGURA (m)	QUANTIDADE	ÁREA (m²)
Cozinha	5,00	2,10	1,00	10,50
Acesso e DML	4,20	1,80	1,00	7,56

Mateus Buriti Vasconcelos

Engenheiro Civil
CREA-PP-161840107-6

Plenário	5,60	4,60	1,00	25,76
Público plenário	9,40	5,60	1,00	52,64
Gabinete	4,70	2,80	1,00	13,16
Sala de vereadores	3,80	3,30	1,00	12,54
Wc's e acesso	3,00	2,70	1,00	8,10
Administração	8,40	5,00	1,00	42,00
Almoxerifado	5,50	1,90	1,00	10,45
Recepção	4,70	4,10	1,00	19,27
Externo fachada	8,00	1,60	1,00	12,80
TOTAL DE CONTRAPISO CONTRATADO (m²)				46,85
TOTAL DE CONTRAPISO A SER EXECUTADO (m²)				214,78
TOTAL DE CONTRAPISO A SER ADICIONADO (m²)				167,93

6.5	Execução de passeio em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20 x 10 cm, espessura 6 cm. Af_12/2015				
	DESCRIÇÃO	LARGURA (m)	COMPRIMENTO (m)	QUANTIDADE	ÁREA TOTAL (m²)
	Calçada fachada	1,20	16,65	1,00	19,98
	TOTAL DE PISO INTERTRAVADO CONTRATADO (m²)				0,00
	TOTAL DE PISO INTERTRAVADO EXECUTADO (m²)				19,98
	TOTAL DE PISO INTERTRAVADO A SER ADICIONADO (m²)				19,98

8.5	Caixa d'água em polietileno, 2000 litros - fornecimento e instalação. Af_06/2021				
	DESCRIÇÃO			QUANTIDADE	
	Cx d'água banheiros e cozinha			1,00	
	TOTAL DE Cx's d'água 2.000L CONTRATADA (Unid.)				1,00
	TOTAL DE Cx's d'água 2.000L EXECUTADA (Unid.)				0,00
	TOTAL DE Cx's d'água 2.000L SUPRIMIDA (Unid.)				1,00

8.7	Caixa d'água em polietileno, 1000 litros - fornecimento e instalação. Af_06/2021				
	DESCRIÇÃO			QUANTIDADE	
	Cx d'água banheiros e cozinha			1,00	
	TOTAL DE Cx's d'água 1.000L CONTRATADA (Unid.)				0,00
	TOTAL DE Cx's d'água 1.000L EXECUTADA (Unid.)				1,00
	TOTAL DE Cx's d'água 1.000L A SER ADICIONADA (Unid.)				1,00

10.1	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão AF_06/2014				
	DESCRIÇÃO	PERIMETRO (m)	ALTURA (m)	QUANTIDADE	ÁREA (m²)
	ÁREA INTERNA				
	Recepção	16,88	3,00	1,00	50,64
	Desconto porta entrada	3,03	2,70	-1,00	-8,18

Mateus Buriti Vasconcelos

Plateia	24,55	3,00	1,00	73,65
Desconto janela entrada	4,50	2,70	-1,00	-12,15
Desconto porta entrada plateia	2,00	2,10	-1,00	-4,20
Plenario	13,86	3,00	1,00	41,58
Desconto porta plenario	0,80	2,10	-1,00	-1,68
Circulação	27,02	3,00	1,00	81,06
Desconto Acesso Hall	1,55	3,00	-1,00	-4,65
Desconto portas	0,80	2,10	-4,00	-6,72
Presidência	11,40	3,00	1,00	34,20
Desconto portas	0,80	2,10	-1,00	-1,68
Hall	6,14	3,00	1,00	18,42
Desconto portas	0,90	2,10	-2,00	-3,78
Sala vereadores	10,62	3,00	1,00	31,86
Desconto portas	0,80	2,10	-1,00	-1,68
Sala	11,74	3,00	1,00	35,22
Desconto portas	0,80	2,10	-1,00	-1,68
DML	7,08	3,00	1,00	21,24
Desconto portas	0,80	2,10	-1,00	-1,68
Garagem	20,22	3,00	1,00	60,66
Desconto portão	3,00	2,10	-1,00	-6,30
Administrativo	26,84	3,00	1,00	80,52
Desconto portas	0,80	2,10	-1,00	-1,68
Desconto Hall	1,55	3,00	-1,00	-4,65
Almoxarifado	13,80	3,00	1,00	41,40
Desconto portas	0,80	2,10	-1,00	-1,68
Cozinha	11,70	3,00	1,00	35,10
Desconto portas	0,80	2,10	-1,00	-1,68
Parede plenário	6,33	2,80	1,00	17,73
ÁREA EXTERNA				0,00
Fachada externa	11,91	4,52	1,00	53,83
Desconto porta entrada	2,70	3,03	-1,00	-8,18
Janela entrada	1,50	2,80	-1,00	-4,20
Complemento fachada	7,50	4,50	1,00	33,75
Janela entrada	4,50	2,80	-1,00	-12,60
ÁREA LIQUÍDA TOTAL SELADOR DE PAREDE CONTRATADA (m²)			604,08	
ÁREA LIQUÍDA TOTAL SELADOR DE PAREDE EXECUTADA (m²)			621,81	
ÁREA LIQUÍDA TOTAL SELADOR DE PAREDE A SER ADICIONADA (m²)			17,73	

10.3

Aplicação e lixamento de massa látex em paredes/teto, duas demãos. Af_06/2014

DESCRIÇÃO	PERIMETRO (m)	ALTURA (m)/LARGURA (m)	QUANTIDADE	ÁREA (m²)
ÁREA INTERNA				
Recepção	16,88	3,00	1,00	50,64
Desconto porta entrada	3,03	2,70	-1,00	-8,18

Mateus Burti Vasconcelos
Engenheiro Civil

Plateia	24,55	3,00	1,00	73,65
Desconto janela entrada	4,50	2,70	-1,00	-12,15
Desconto porta entrada plateia	2,00	2,10	-1,00	-4,20
Plenario	13,86	3,00	1,00	41,58
Desconto porta plenario	0,80	2,10	-1,00	-1,68
Circulação	27,02	3,00	1,00	81,06
Desconto Acesso Hall	1,55	3,00	-1,00	-4,65
Desconto portas	0,80	2,10	-4,00	-6,72
Presidência	11,40	3,00	1,00	34,20
Desconto portas	0,80	2,10	-1,00	-1,68
Hall	6,14	3,00	1,00	18,42
Desconto portas	0,90	2,10	-2,00	-3,78
Sala vereadores	10,62	3,00	1,00	31,86
Desconto portas	0,80	2,10	-1,00	-1,68
Sala	11,74	3,00	1,00	35,22
Desconto portas	0,80	2,10	-1,00	-1,68
DML	7,08	3,00	1,00	21,24
Desconto portas	0,80	2,10	-1,00	-1,68
Garagem	20,22	3,00	1,00	60,66
Desconto portão	3,00	2,10	-1,00	-6,30
Administrativo	26,84	3,00	1,00	80,52
Desconto portas	0,80	2,10	-1,00	-1,68
Desconto Hall	1,55	3,00	-1,00	-4,65
Almoxarifado	13,80	3,00	1,00	41,40
Desconto portas	0,80	2,10	-1,00	-1,68
Cozinha	11,70	3,00	1,00	35,10
Desconto portas	0,80	2,10	-1,00	-1,68
Parede plenário	6,33	2,80	1,00	17,73
Vigas entrada	14,90	0,35	1,00	5,22
TOTAL DE APLICAÇÃO DE MASSA CORRIDA INTERNA PAREDES CONTRATADA (m²)				546,69
TOTAL DE APLICAÇÃO DE MASSA CORRIDA INTERNA PAREDES EXECUTADA (m²)				564,42
TOTAL DE APLICAÇÃO DE MASSA CORRIDA INTERNA PAREDES A SER ADICIONADA (m²)				17,73

10.5	Aplicação manual de tinta látex acrílica em paredes externas de casas/teto, duas demãos AF_11/2016				
	DESCRIÇÃO	PERIMETRO (m)	ALTURA (m)	QUANTIDADE	ÁREA (m²)
	ÁREA INTERNA				
	Recepção	16,88	3,00	1,00	50,64
	Desconto porta entrada	3,03	2,70	-1,00	-8,18
	Plateia	24,55	3,00	1,00	73,65
	Desconto janela entrada	4,50	2,70	-1,00	-12,15
	Desconto porta entrada plateia	2,00	2,10	-1,00	-4,20
	Plenario	13,86	3,00	1,00	41,58
	Desconto porta plenario	0,80	2,10	-1,00	-1,68

Mateus Buiti Vasconcelos
 Engenheiro Civil
 CREA-PB-161840107-6

Circulação	27,02	3,00	1,00	81,06
Desconto Acesso Hall	1,55	3,00	-1,00	-4,65
Desconto portas	0,80	2,10	-4,00	-6,72
Presidência	11,40	3,00	1,00	34,20
Desconto portas	0,80	2,10	-1,00	-1,68
Hall	6,14	3,00	1,00	18,42
Desconto portas	0,90	2,10	-2,00	-3,78
Sala vereadores	10,62	3,00	1,00	31,86
Desconto portas	0,80	2,10	-1,00	-1,68
Sala	11,74	3,00	1,00	35,22
Desconto portas	0,80	2,10	-1,00	-1,68
DML	7,08	3,00	1,00	21,24
Desconto portas	0,80	2,10	-1,00	-1,68
Garagem	20,22	3,00	1,00	60,66
Desconto portão	3,00	2,10	-1,00	-6,30
Administrativo	26,84	3,00	1,00	80,52
Desconto portas	0,80	2,10	-1,00	-1,68
Desconto Hall	1,55	3,00	-1,00	-4,65
Almoxarifado	13,80	3,00	1,00	41,40
Desconto portas	0,80	2,10	-1,00	-1,68
Cozinha	11,70	3,00	1,00	35,10
Desconto portas	0,80	2,10	-1,00	-1,68
Parede plenário	6,33	2,80	1,00	17,73
ÁREA EXTERNA				0,00
Fachada externa	11,91	4,52	1,00	53,83
Desconto porta entrada	2,70	3,03	-1,00	-8,18
Janela entrada	1,50	2,80	-1,00	-4,20
Complemento fachada	7,50	4,50	1,00	33,75
Janela entrada	4,50	2,80	-1,00	-12,60
PINTURA PARA TETO				0,00
Plateia				47,41
Hall				20,90
Recepção				17,95
Gabinete				11,07
Almoxarifado				9,58
Plenário				38,30
Administrativo				41,02
Garagem				26,88
DML				2,75
Sala				8,56
Sala de vereadores				8,56
Copa				20,74
Circulação				21,62
Wc Masc				1,68
Wc Fem				1,68

Mateus Buriti Vasconcelos
Engenheiro Civil

Sala de som	2,15	1,26	1,00	1,68
Forro entrada	1,45	9,50	1,00	1,68
Vigas entrada	14,90	0,35	1,00	5,22
ÁREA LIQUÍDA TOTAL DE PINTURA CONTRATADA (m ²)			891,36	
ÁREA LIQUÍDA TOTAL DE PINTURA EXECUTADA (m ²)			909,09	
ÁREA LIQUÍDA TOTAL DE PINTURA A SER ADICIONADA (m ²)			17,73	

Mateus Brito Vasconcelos
 Engenheiro Civil
 CREA-PB: 161840107-6

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	VALOR UNIT. (R\$)	QUANTITATIVO				FINANCEIRO			
					CONTRATADO	ADICIONADO	SUPRIMIDO	CONTRATADA FINAL	CONTRATADO	ADICIONADO	SUPRIMIDO	CONTRATADO FINAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES											
1.1	93358/SINAPI	Escavação manual de vala, com profundidade menor ou igual a 1,30m Af_02/2021	m³	R\$ 70,27	8,08			8,08	R\$ 567,94	R\$ -	R\$ -	R\$ 567,94
1.2	103689/SINAPI	Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. Af_03/2022 ps	m²	R\$ 321,32	3,00			3,00	R\$ 963,96	R\$ -	R\$ -	R\$ 963,96
1.3	96995/SINAPI	Reaterro manual apiloado com soquete. Af_10/2017	m³	R\$ 42,64	4,90			4,90	R\$ 208,79	R\$ -	R\$ -	R\$ 208,79
1.4	97622/SINAPI	Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	m³	R\$ 46,36	14,49			14,49	R\$ 672,05	R\$ -	R\$ -	R\$ 672,05
1.5	97633/SINAPI	Demolição de revestimento cerâmico, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	m²	R\$ 18,52	280,94			280,94	R\$ 5.203,01	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.203,01
1.6	97641/SINAPI	Remoção de forro de gesso, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	m²	R\$ 4,08	278,70			278,70	R\$ 1.137,10	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.137,10
1.7	97642/SINAPI	Remoção de trama metálica ou de madeira para forro, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	m²	R\$ 2,41	278,70			278,70	R\$ 671,67	R\$ -	R\$ -	R\$ 671,67
1.8	97644/SINAPI	Remoção de portas, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	m²	R\$ 7,56	8,61			8,61	R\$ 65,09	R\$ -	R\$ -	R\$ 65,09
1.9	97645/SINAPI	Remoção de janelas, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	m²	R\$ 30,07	4,40			4,40	R\$ 132,31	R\$ -	R\$ -	R\$ 132,31
1.10	97647/SINAPI	Remoção de telhas, de fibrocimento, metálica e cerâmica, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	m²	R\$ 2,79	204,00			204,00	R\$ 569,16	R\$ -	R\$ -	R\$ 569,16
2	ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO (INFRAESTRUTURA + SUPERESTRUTURA)											
2.1	96616/SINAPI	Lastro de concreto magro, aplicado em blocos de coroamento ou sapatas. af_m3_08/2017	m³	R\$ 611,33	0,55			0,55	R\$ 333,48	R\$ -	R\$ -	R\$ 333,48
2.2	96541/SINAPI	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para sapata, em chapa de madeira compensada resinada, e=17 mm, 4 utilizações. af_06/2017	m²	R\$ 181,34	23,94			23,94	R\$ 4.341,04	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.341,04
2.3	92915/SINAPI	Armação de estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem. af_12/201	Kg	R\$ 16,85	126,03			126,03	R\$ 2.123,61	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.123,61
2.4	92916/SINAPI	Armação de estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-50 de 6,3 mm - montagem. af_12/2015	Kg	R\$ 15,95	1,35			1,35	R\$ 21,49	R\$ -	R\$ -	R\$ 21,49
2.5	92917/SINAPI	Armação de estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem. af_12/2015	Kg	R\$ 14,92	118,18			118,18	R\$ 1.763,25	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.763,25
2.6	92919/SINAPI	Armação de estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem.	Kg	R\$ 13,28	301,00			301,00	R\$ 3.997,28	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.997,28
2.7	92921/SINAPI	Armação de estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-50 de 12,5 mm - montagem.	Kg	R\$ 11,13	13,77			13,77	R\$ 153,26	R\$ -	R\$ -	R\$ 153,26
2.8	92922/SINAPI	Armação de estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-50 de 16,0 mm - montagem.	Kg	R\$ 10,73	27,77			27,77	R\$ 297,97	R\$ -	R\$ -	R\$ 297,97

Mateus Burt Vasconcelos

Engenheiro Civil

CRFA-PB: 161840107-6

2.9	94966/SINAPI	Concreto fck = 30mpa, traço 1:2,1:2,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. af_05/2021	m³	R\$ 500,21	9,32		9,32	R\$ 4.663,08	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.663,08
2.10	Composição 01	Lançamento/aplicação manual de concreto em fundações	m³	R\$ 171,16	9,32		9,32	R\$ 1.595,58	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.595,58
2.11	101964/SINAPI	Laje pré-moldada unidirecional, biapoada, para forro, enchimento em cerâmica, vigota convencional, altura total da laje (enchimento+capa) = (8+3).af_11/2020	m²	R\$ 166,15	0,00	2,88	2,88	R\$ -	R\$ 478,52	R\$ -	R\$ 478,52
3	COBERTURA							R\$ 13.754,49	R\$ 10.098,69	R\$ 1.512,32	R\$ 22.340,86
3.1	96109/SINAPI	Forro em placas de gesso, para ambientes residenciais. Af_05/2017	m²	R\$ 39,58	267,87		267,87	R\$ 10.602,29	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.602,29
3.2	92543/SINAPI	Trama de madeira composta por terças para telhados de até 2 águas para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso transporte vertical. Af_07/2019	m²	R\$ 19,17	17,91	2,71	15,20	R\$ 343,33	R\$ -	R\$ 51,94	R\$ 291,38
3.3	94213/SINAPI	Telhamento com telha de aço/alumínio e = 0,5 mm, com até 2 águas, incluso içamento. Af_07/2019	m²	R\$ 81,54	17,91	17,91	0,00	R\$ 1.460,38	R\$ -	R\$ 1.460,38	R\$ -
3.4	94227/SINAPI	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 33 cm, incluso transporte vertical. Af_07/2019	m	R\$ 62,61	11,65		11,65	R\$ 729,41	R\$ -	R\$ -	R\$ 729,41
3.5	94231/SINAPI	Rufo em chapa de aço galvanizado número 24, corte de 25 cm, incluso transporte vertical. Af_07/2019	m	R\$ 53,14	11,65		11,65	R\$ 619,08	R\$ -	R\$ -	R\$ 619,08
3.6	92608/SINAPI	Fabricação e instalação de tesoura Intelra em aço, vão de 6 m, para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso içamento. Af_12/2015	Unid.	R\$ 1.417,86	0,00	3,00	3,00	R\$ -	R\$ 4.253,59	R\$ -	R\$ 4.253,59
3.7	94210/SINAPI	Telhamento com telha ondulada de fibrocimento e = 6 mm, com recobrimento lateral de 1 1/4 de onda para telhado com inclinação máxima de 10°, com até 2 águas, incluso içamento. Af_07/2019	m²	R\$ 63,51	0,00	15,20	15,20	R\$ -	R\$ 965,37	R\$ -	R\$ 965,37
3.8	Composição 01	Reforo com perfil enrijecido (50 x 25 x 1,83 Kg/m) em trama metálica, fornecimento e execução	m	R\$ 27,11	0,00	180,00	180,00	R\$ -	R\$ 4.879,74	R\$ -	R\$ 4.879,74
4	ALVENARIA, EMBASAMENTOS E REVESTIMENTOS							R\$ 12.798,61	R\$ -	R\$ 1.280,96	R\$ 11.517,65
4.1	103328/SINAPI	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Af_12/2021	m²	R\$ 76,88	64,65		64,65	R\$ 4.969,65	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.969,65
4.2	87879/SINAPI	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. Af_06/2014	m²	R\$ 3,83	221,25		221,25	R\$ 847,39	R\$ -	R\$ -	R\$ 847,39
4.3	87547/SINAPI	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 10mm, com execução de taliscas. Af_06/2014	m²	R\$ 20,98	182,52		182,52	R\$ 3.829,27	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.829,27
4.4	90406/SINAPI	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em teto, espessura de 20mm, com execução de taliscas. Af_03/2015	m²	R\$ 42,04	5,25		5,25	R\$ 220,71	R\$ -	R\$ -	R\$ 220,71
4.5	87273/SINAPI	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 33x45 cm aplicadas na altura Intelra das paredes. Af_02/2023_pe	m²	R\$ 72,26	40,57	17,73	22,84	R\$ 2.931,59	R\$ -	R\$ 1.280,96	R\$ 1.650,63
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							R\$ 23.166,46	R\$ -	R\$ -	R\$ 23.166,46
5.1	101509/SINAPI ADAPTADO	Entrada de energia elétrica, aérea, trifásica, com caixa de sobrepor, cabo de 10 mm² e disjuntor din 50a (não incluso o poste de concreto). Af_07/2022	Unid.	R\$ 1.290,71	1,00		1,00	R\$ 1.290,71	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.290,71
5.2	104473/SINAPI ADAPTADO	Composição paramétrica de ponto elétrico de iluminação, com interruptor simples, em edifício residencial com eletroduto embutido em rasgos nas paredes, eletroduto, cabo, rasgo e chumbamento (sem luminária e lâmpada). Af_11/2022	Ponto	R\$ 133,75	43,00		43,00	R\$ 5.751,25	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.751,25

Mateus Brito Vasconcelos
 Engenheiro Civil
 CREA-RR 161840107-6

5.3	91932/SINAPI	Cabo de cobre flexível isolado, 10 mm ² , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_12/2015	m	R\$ 15,71	44,00		44,00	R\$ 691,24	R\$ -	R\$ -	R\$ 691,24
5.4	91927/SINAPI	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm ² , anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_12/2015	m	R\$ 4,48	324,00		324,00	R\$ 1.451,52	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.451,52
5.5	91925/SINAPI	Cabo de cobre flexível isolado, 1,5 mm ² , anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_12/2015	m	R\$ 3,31	236,00		236,00	R\$ 781,16	R\$ -	R\$ -	R\$ 781,16
5.6	91872/SINAPI	Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação. Af_12/2015	m	R\$ 16,51	11,00		11,00	R\$ 181,61	R\$ -	R\$ -	R\$ 181,61
5.7	13947/ORSE	Luminária plafon (sobrepór) 40x40cm, 36W, 6000k - G-light ou similar	Unid.	R\$ 149,68	7,00		7,00	R\$ 1.047,76	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.047,76
5.8	12802/ORSE	Luminária de embutir Lar T8 Led com refletor com aletas, 2x18w da Aladin FE 209/232 Al ou similar com lâmpadas e reator bi-volt	Unid.	R\$ 156,36	26,00		26,00	R\$ 4.065,36	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.065,36
5.9	13962/ORSE	Luminária sobrepór quadrada Led 24W*, 6500K G-Light ou similar	Unid.	R\$ 61,53	7,00		7,00	R\$ 430,71	R\$ -	R\$ -	R\$ 430,71
5.10	104475/SINAPI	Composição paramétrica de ponto elétrico de tomada de uso geral 2p+t (10a/ 250v) em edifício residencial com eletroduto embutido em rasgos nas paredes, incluso tomada, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento. Af_11/2022	Unid.	R\$ 122,11	43,00		43,00	R\$ 5.250,73	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.250,73
5.11	101890/SINAPI	Disjuntor monopolar tipo nema, corrente nominal de 10 até 30a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	Unid.	R\$ 15,33	7,00		7,00	R\$ 107,31	R\$ -	R\$ -	R\$ 107,31
5.12	COTAÇÃO	Calha pvc com fita de led iluminativa, fornecimento e instalação	m	R\$ 94,64	22,37		22,37	R\$ 2.117,10	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.117,10
6	PAVIMENTAÇÃO							R\$ 20.536,84	R\$ 9.261,05	R\$ -	R\$ 29.797,89
6.1	95241/SINAPI	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos, lajes sobre solo ou radiers, espessura de 5 cm. Af_07/2016	m ²	R\$ 29,23	12,36		12,36	R\$ 361,28	R\$ -	R\$ -	R\$ 361,28
6.2	87700/SINAPI	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas secas sobre laje, não aderido, acabamento não reforçado, espessura 6cm. Af_07/2021	m ²	R\$ 48,00	46,85	167,93	214,78	R\$ 2.248,80	R\$ 8.060,49	R\$ -	R\$ 10.309,29
6.3	87250/SINAPI	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes de área entre 5 m ² e 10 m ² . Af_06/2014	m ²	R\$ 65,19	32,81		32,81	R\$ 2.138,88	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.138,88
6.4	87251/SINAPI	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m ² . Af_06/2014	m ²	R\$ 58,26	270,99		270,99	R\$ 15.787,88	R\$ -	R\$ -	R\$ 15.787,88
6.5	92396/SINAPI	Execução de passelo em piso Intertravado, com bloco retangular cor natural de 20 x 10 cm, espessura 6 cm. Af_12/2015	m ²	R\$ 60,09	0,00	19,98	19,98	R\$ -	R\$ 1.200,56	R\$ -	R\$ 1.200,56
7	ESQUADRIAS							R\$ 22.358,10	R\$ -	R\$ -	R\$ 22.358,10
7.1	90825/SINAPI	Porta de madeira, maciça (pesada ou superpesada), 90x210cm, espessura de 3,5cm, incluso dobradiças - fornecimento e instalação. Af_12/2019	Unid.	R\$ 716,56	2,00		2,00	R\$ 1.433,12	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.433,12
7.2	90806/SINAPI	Batente para porta de madeira, fixação com argamassa, padrão médio - fornecimento e instalação. Af_12/2019	Unid.	R\$ 375,68	2,00		2,00	R\$ 751,36	R\$ -	R\$ -	R\$ 751,36
7.3	90831/SINAPI	Fechadura de embutir para porta de banheiro, completa, acabamento padrão médio, incluso execução de furo - fornecimento e instalação. Af_12/2019	Unid.	R\$ 139,24	2,00		2,00	R\$ 278,48	R\$ -	R\$ -	R\$ 278,48
7.4	Composição 02	Porta em vidro temperado, incolor, espessura 10mm, inclusive acessórios, fornecimento e instalação	m ²	R\$ 923,67	8,18		8,18	R\$ 7.556,52	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.556,52
7.5	12789/ORSE	Janela em alumínio, cor N/P/B, tipo moldura-vidro, max-ar, exclusive vidro	m ²	R\$ 272,62	19,46		19,46	R\$ 5.305,19	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.305,19
7.6	34385/SINAPI	Vidro liso incolor 8mm - sem colocação	m ²	R\$ 361,43	19,46		19,46	R\$ 7.033,43	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.033,43
8	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS							R\$ 2.889,33	R\$ 524,30	R\$ 1.357,35	R\$ 2.056,28


Mateus Brito Vasconcelos

Engenheiro Civil

CREA-PB: 161840107-6

8.1	89957/SINAPI	Ponto de consumo terminal de água fria (subramal) com tubulação de pvc, dn 25 mm, instalado em ramal de água, inclusos rasgo e chumbamento em alvenaria. Af_12/2014	Ponto	R\$	126,70	4,00			4,00	R\$	506,80	R\$	-	R\$	506,80	
8.2	Composição 03	Ponto Sanitário, Material e Execução	Ponto	R\$	213,37	4,00			4,00	R\$	853,48	R\$	-	R\$	853,48	
8.3	89709/SINAPI	Raio sifonado, pvc, dn 100 x 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	Unid.	R\$	17,48	2,00			2,00	R\$	34,96	R\$	-	R\$	34,96	
8.4	89352/SINAPI	Registro de gaveta bruto, latão, rosçável, 1/2", fornecido e instalado em um ramal de água. Af_12/2014	Unid.	R\$	42,47	2,00			2,00	R\$	84,94	R\$	-	R\$	84,94	
8.5	102609/SINAPI	Caixa d'água em polietileno, 2000 litros - fornecimento e instalação. Af_06/2021	Unid.	R\$	1.357,35	1,00		1,00	0,00	R\$	1.357,35	R\$	-	R\$	1.357,35	
8.6	89449/SINAPI	Tubo, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	m	R\$	20,72	2,50			2,50	R\$	51,80	R\$	-	R\$	51,80	
8.7	102607/SINAPI	Caixa d'água em polietileno, 1000 litros - fornecimento e instalação. Af_06/2021	Unid.	R\$	524,30	0,00		1,00	1,00	R\$	-	R\$	524,30	R\$	524,30	
9	LOUÇAS E METAIS									R\$	1.904,92	R\$	-	R\$	1.904,92	
9.1	86931/SINAPI	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca, incluso engate flexível em plástico branco, 1/2 x 40cm - fornecimento e instalação. Af_01/2020	Unid.	R\$	529,06	2,00			2,00	R\$	1.058,12	R\$	-	R\$	1.058,12	
9.2	86939/SINAPI	Lavatório louça branca com coluna, *44 x 35,5* cm, padrão popular, incluso sifão flexível em pvc, válvula e engate flexível 30cm em plástico e com torneira cromada padrão popular - fornecimento e instalação. Af_01/2020	Unid.	R\$	423,40	2,00			2,00	R\$	846,80	R\$	-	R\$	846,80	
10	PINTURA									R\$	31.547,63	R\$	699,45	R\$	32.247,08	
10.1	88485/SINAPI	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão. Af_06/2014	m²	R\$	3,70	604,08		17,73	621,81	R\$	2.235,10	R\$	65,60	R\$	2.300,70	
10.2	88484/SINAPI	Aplicação de fundo selador acrílico em teto, uma demão. Af_06/2014	m²	R\$	4,47	287,28			287,28	R\$	1.284,14	R\$	-	R\$	1.284,14	
10.3	88497/SINAPI	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes/teto, duas demãos. Af_06/2014	m²	R\$	14,95	546,69		17,73	564,42	R\$	8.173,02	R\$	265,06	R\$	8.438,08	
10.4	96130/SINAPI	Aplicação manual de massa acrílica em paredes externas de casas, uma demão. Af_05/2017	m²	R\$	17,97	62,60			62,60	R\$	1.124,92	R\$	-	R\$	1.124,92	
10.5	95625/SINAPI	Aplicação manual de tinta látex acrílica em paredes externas de casas/teto, duas demãos Af_11/2016	m²	R\$	20,80	891,36		17,73	909,09	R\$	18.540,29	R\$	368,78	R\$	18.909,07	
10.6	102218/SINAPI	Pintura tinta de acabamento (pigmentada) emalite sintético fosco em madeira, 2 demãos. Af_01/2021	m²	R\$	13,72	13,86			13,86	R\$	190,16	R\$	-	R\$	190,16	
11	ELEMENTOS DECORATIVOS E SERVIÇOS DIVERSOS									R\$	2.625,48	R\$	-	R\$	2.625,48	
11.1	12736/ORSE	Placa de inauguração em alumínio com Acrílico, 80x60cm.com.logomarca e moldura	Unid.	R\$	1.257,36	1,00			1,00	R\$	1.257,36	R\$	-	R\$	1.257,36	
11.2	13174/ORSE	Extintor de pó químico (PCB) ABC, capacidade 12 kg	Unid.	R\$	320,49	4,00			4,00	R\$	1.281,96	R\$	-	R\$	1.281,96	
11.3	37557/SINAPI	Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, quadrada, *14 x 14* cm, em pvc *2* mm anti-choamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 16820	Unid.	R\$	10,77	8,00			8,00	R\$	86,16	R\$	-	R\$	86,16	
TOTAL ADITIVO DE VALOR 01 (R\$)											R\$	161.062,98	R\$	21.062,00	R\$	177.974,35
BARAUNA-PB, 01/02/2024											R\$	161.062,98	R\$	21.062,00	R\$	177.974,35
VALOR CONTRATADO (R\$)											R\$	161.062,98	R\$	21.062,00	R\$	177.974,35
VALOR ADICIONADO (R\$)											R\$	21.062,00	R\$	13,08%	R\$	2.58%
VALOR SUPRIMIDO (R\$)											R\$	4.150,63	R\$	4.150,63	R\$	2,58%
VALOR CONTRATADO FINAL (R\$)											R\$	177.974,35	R\$	177.974,35	R\$	177.974,35

Mateus Brito Vasconcelos
Engenheiro Civil
CREA-PB: 161840107-6

	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARAÚNA-PB		OBRA:	Reforma da Câmara Municipal de Vereadores de Baraúna-PB		
	PLANILHA FINAL DE OBRA		CIDADE:	Baraúna - PB		
LOCALIDADE:	Rua: Getulio Vargas, s/n, centro, Baraúna-PB		TIPO ORÇ:	Reforma		
ADITIVO:	1		DATA BASE:	SINAPI: abril 2022 Não Desonerado		
CONTRATO:	003/2023-CPL		BDI:	22,47%		
EMPRESA CONTRATADA:	B e N Empreendimentos Imobiliários LTDA					
CNPJ:	24.263.536/0001-68					
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA FINAL						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	VALOR UNIT. (R\$) C/BDI	QUANTIDADE	TOTAL (R\$)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 10.191,08
1.1	93358/SINAPI	Escavação manual de vala, com profundidade menor ou igual a 1,30m Af_02/2021	m ³	R\$ 70,27	8,08	R\$ 567,94
1.2	103689/SINAPI	Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. Af_03/2022 ps	m ²	R\$ 321,32	3,00	R\$ 963,96
1.3	96995/SINAPI	Reaterro manual apiloado com soquete. Af_10/2017	m ³	R\$ 42,64	4,90	R\$ 208,79
1.4	97622/SINAPI	Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	m ³	R\$ 46,36	14,49	R\$ 672,05
1.5	97633/SINAPI	Demolição de revestimento cerâmico, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	m ²	R\$ 18,52	280,94	R\$ 5.203,01
1.6	97641/SINAPI	Remoção de forro de gesso, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	m ²	R\$ 4,08	278,70	R\$ 1.137,10
1.7	97642/SINAPI	Remoção de trama metálica ou de madeira para forro, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	m ²	R\$ 2,41	278,70	R\$ 671,67
1.8	97644/SINAPI	Remoção de portas, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	m ²	R\$ 7,56	8,61	R\$ 65,09
1.9	97645/SINAPI	Remoção de janelas, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	m ²	R\$ 30,07	4,40	R\$ 132,31

Mateus Burity Vasconcelos
Engenheiro Civil

1.10	97647/SINAPI	Remoção de telhas, de fibrocimento, metálica e cerâmica, de forma manual, sem reaproveitamento. Af 12/2017	m ²	R\$ 2,79	204,00	R\$ 569,16
2	ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO (INFRAESTRUTURA + SUPERESTRUTURA)					R\$ 19.768,56
2.1	96616/SINAPI	Lastro de concreto magro, aplicado em blocos de coroamento ou sapatas. af m3 08/2017	m ³	R\$ 611,33	0,55	R\$ 333,48
2.2	96541/SINAPI	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para sapata, em chapa de madeira compensada resinada, e=17 mm, 4 utilizações. af_06/2017	m ²	R\$ 181,34	23,94	R\$ 4.341,04
2.3	92915/SINAPI	Armação de estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem. af_12/201	Kg	R\$ 16,85	126,03	R\$ 2.123,61
2.4	92916/SINAPI	Armação de estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-50 de 6,3 mm - montagem. af_12/2015	Kg	R\$ 15,95	1,35	R\$ 21,49
2.5	92917/SINAPI	Armação de estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem. af_12/2015	Kg	R\$ 14,92	118,18	R\$ 1.763,25
2.6	92919/SINAPI	Armação de estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem.	Kg	R\$ 13,28	301,00	R\$ 3.997,28
2.7	92921/SINAPI	Armação de estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-50 de 12,5 mm - montagem.	Kg	R\$ 11,13	13,77	R\$ 153,26
2.8	92922/SINAPI	Armação de estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-50 de 16,0 mm - montagem.	Kg	R\$ 10,73	27,77	R\$ 297,97
2.9	94966/SINAPI	Concreto fck = 30mpa, traço 1:2,1:2,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. af_05/2021	m ³	R\$ 500,21	9,32	R\$ 4.663,08
2.10	Composição 01	Lançamento/aplicação manual de concreto em fundações	m ³	R\$ 171,16	9,32	R\$ 1.595,58
2.11	101964/SINAPI	Laje pré-moldada unidirecional, biapoiada, para forro, enchimento em cerâmica, vigota convencional, altura total da laje (enchimento+capa) = (8+3).af 11/2020	m ²	R\$ 166,15	2,88	R\$ 478,52
3	COBERTURA					R\$ 22.340,86

Mateus Durval Vasconcelos
Engenheiro Civil

3.1	96109/SINAPI	Forro em placas de gesso, para ambientes residenciais. Af_05/2017_	m ²	R\$	39,58	267,87	R\$	10.602,29
3.2	92543/SINAPI	Trama de madeira composta por terças para telhados de até 2 águas para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso transporte vertical. Af_07/2019	m ²	R\$	19,17	17,91	R\$	291,38
3.3	94213/SINAPI	Telhamento com telha de aço/alumínio e = 0,5 mm, com até 2 águas, incluso içamento. Af_07/2019	m ²	R\$	81,54	0,00	R\$	-
3.4	94227/SINAPI	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 33 cm, incluso transporte vertical. Af_07/2019	m	R\$	62,61	11,65	R\$	729,41
3.5	94231/SINAPI	Rufo em chapa de aço galvanizado número 24, corte de 25 cm, incluso transporte vertical. Af_07/2019	m	R\$	53,14	11,65	R\$	619,08
3.6	92608/SINAPI	Fabricação e instalação de tesoura inteira em aço, vão de 6 m, para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso içamento. Af_12/2015	Unid.	R\$	1.417,86	9,32	R\$	4.253,59
3.7	94210/SINAPI	Telhamento com telha ondulada de fibrocimento e = 6 mm, com recobrimento lateral de 1 1/4 de onda para telhado com inclinação máxima de 10°, com até 2 águas, incluso içamento. Af_07/2019	m ²	R\$	63,51	9,32	R\$	965,37
3.8	Composição 01	Reforço com perfil enrijecido (50 x 25 x 1,83 Kg/m) em trama metálica, fornecimento e execução	m	R\$	27,11	2,88	R\$	4.879,74
4	ALVENARIA, EMBASAMENTOS E REVESTIMENTOS						R\$	11.517,65
4.1	103328/SINAPI	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Af_12/2021	m ²	R\$	76,88	64,65	R\$	4.969,65
4.2	87879/SINAPI	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. Af_06/2014	m ²	R\$	3,83	221,25	R\$	847,39
4.3	87547/SINAPI	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 10mm, com execução de taliscas. Af_06/2014	m ²	R\$	20,98	182,52	R\$	3.829,27

Mateus Burity Vasconcelos
 Engenheiro Civil
 CREA-SP: 161.840.607-5

4.4	90406/SINAPI	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em teto, espessura de 20mm, com execução de taliscas. Af_03/2015	m ²	R\$	42,04	5,25	R\$	220,71
4.5	87273/SINAPI	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 33x45 cm aplicadas na altura inteira das paredes. Af_02/2023_pe	m ²	R\$	72,26	22,84	R\$	1.650,63
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						R\$	23.166,46
5.1	101509/SINAPI ADAPTADO	Entrada de energia elétrica, aérea, trifásica, com caixa de sobrepôr, cabo de 10 mm ² e disjuntor din 50a (não incluso o poste de concreto). Af_07/2022	Unid.	R\$	1.290,71	1,00	R\$	1.290,71
5.2	104473/SINAPI ADAPTADO	Composição paramétrica de ponto elétrico de iluminação, com interruptor simples, em edifício residencial com eletroduto embutido em rasgos nas paredes, eletroduto, cabo, rasgo e chumbamento (sem luminária e lâmpada). Af_11/2022	Ponto	R\$	133,75	43,00	R\$	5.751,25
5.3	91932/SINAPI	Cabo de cobre flexível isolado, 10 mm ² , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_12/2015	m	R\$	15,71	44,00	R\$	691,24
5.4	91927/SINAPI	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm ² , anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_12/2015	m	R\$	4,48	324,00	R\$	1.451,52
5.5	91925/SINAPI	Cabo de cobre flexível isolado, 1,5 mm ² , anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_12/2015	m	R\$	3,31	236,00	R\$	781,16
5.6	91872/SINAPI	Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação. Af_12/2015	m	R\$	16,51	11,00	R\$	181,61
5.7	13947/ORSE	Luminaria plafon (sobrepôr) 40x40cm, 36W, 6000k - G- light ou similar	Unid.	R\$	149,68	7,00	R\$	1.047,76
5.8	12802/ORSE	Luminária de embutir Lar T8 Led com refletor com aletas, 2x18w da Aladin FE 209/232 Al ou similar com lâmpadas e reator bivolt	Unid.	R\$	156,36	26,00	R\$	4.065,36
5.9	13962/ORSE	Luminária sobrepôr quadrada Led 24W*, 6500K G-Light ou similar	Unid.	R\$	61,53	7,00	R\$	430,71

Mateus Burity Vasconcelos
 Engenheiro Civil
 CREA/PB-161840107-6

5.10	104475/SINAPI	Composição paramétrica de ponto elétrico de tomada de uso geral 2p+t (10a/ 250v) em edifício residencial com eletroduto embutido em rasgos nas paredes, incluso tomada, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento. Af_11/2022	Unid.	R\$	122,11	43,00	R\$	5.250,73
5.11	101890/SINAPI	Disjuntor monopolar tipo nema, corrente nominal de 10 até 30a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	Unid.	R\$	15,33	7,00	R\$	107,31
5.12	COTAÇÃO	Calha pvc com fita de led iluminativa, fornecimento e instalação	m	R\$	94,64	22,37	R\$	2.117,10
6	PAVIMENTAÇÃO						R\$	29.797,89
6.1	95241/SINAPI	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos, lajes sobre solo ou radiers, espessura de 5 cm. Af_07/2016	m ²	R\$	29,23	12,36	R\$	361,28
6.2	87700/SINAPI	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas secas sobre laje, não aderido, acabamento não reforçado, espessura 6cm. Af_07/2021	m ²	R\$	48,00	214,78	R\$	10.309,29
6.3	87250/SINAPI	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes de área entre 5 m2 e 10 m2. Af_06/2014	m ²	R\$	65,19	32,81	R\$	2.138,88
6.4	87251/SINAPI	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m2. Af_06/2014	m ²	R\$	58,26	270,99	R\$	15.787,88
6.5	92396/SINAPI	Execução de passeio em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20 x 10 cm, espessura 6 cm. Af_12/2015	m ²	R\$	60,09	19,98	R\$	1.200,56
7	ESQUADRIAS						R\$	22.358,10
7.1	90825/SINAPI	Porta de madeira, maciça (pesada ou superpesada), 90x210cm, espessura de 3,5cm, incluso dobradiças - fornecimento e instalação. Af_12/2019	Unid.	R\$	716,56	2,00	R\$	1.433,12
7.2	90806/SINAPI	Batente para porta de madeira, fixação com argamassa, padrão médio - fornecimento e instalação. Af_12/2019	Unid.	R\$	375,68	2,00	R\$	751,36

Mateus Buniti Vasconcelos
 Engenheiro Civil
 CREA-PB: 161840107-6

7.3	90831/SINAPI	Fechadura de embutir para porta de banheiro, completa, acabamento padrão médio, incluso execução de furo - fornecimento e instalação. Af_12/2019	Unid.	R\$	139,24	2,00	R\$	278,48	
7.4	Composição 02	Porta em vidro temperado, incolor, espessura 10mm, inclusive acessórios, fornecimento e instalação	m²	R\$	923,67	8,18	R\$	7.556,52	
7.5	12789/ORSE	Janela em alumínio, cor N/P/B, tipo moldura-vidro, max-ar, exclusive vidro	m²	R\$	272,62	19,46	R\$	5.305,19	
7.6	34385/SINAPI	Vidro liso incolor 8mm - sem colocacao	m²	R\$	361,43	19,46	R\$	7.033,43	
8	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS							R\$	2.056,28
8.1	89957/SINAPI	Ponto de consumo terminal de água fria (subramal) com tubulação de pvc, dn 25 mm, instalado em ramal de água, inclusos rasgo e chumbamento em alvenaria. Af_12/2014	Ponto	R\$	126,70	4,00	R\$	506,80	
8.2	Composição 03	Ponto Sanitário, Material e Execução	Ponto	R\$	213,37	4,00	R\$	853,48	
8.3	89709/SINAPI	Ralo sifonado, pvc, dn 100 x 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	Unid.	R\$	17,48	2,00	R\$	34,96	
8.4	89352/SINAPI	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 1/2", fornecido e instalado em un ramal de água. Af_12/2014	Unid.	R\$	42,47	2,00	R\$	84,94	
8.5	102609/SINAPI	Caixa d'água em polietileno, 2000 litros - fornecimento e instalação. Af_06/2021	Unid.	R\$	1.357,35	0,00	R\$	-	
8.6	89449/SINAPI	Tubo, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	m	R\$	20,72	2,50	R\$	51,80	
8.7	102607/SINAPI	Caixa d'água em polietileno, 1000 litros - fornecimento e instalação. Af_06/2021	Unid.	R\$	524,30	1,00	R\$	524,30	
9	LOUÇAS E METAIS							R\$	1.904,92
9.1	86931/SINAPI	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca, incluso engate flexível em plástico branco, 1/2 x 40cm - fornecimento e instalação. Af_01/ 2020	Unid.	R\$	529,06	2,00	R\$	1.058,12	

Mateus Durini Vasconcelos
 Engenheiro Civil
 CREA-PB: 161840107-6

9.2	86939/SINAPI	Lavatório louça branca com coluna, *44 x 35,5* cm, padrão popular, incluso sifão flexível em pvc, válvula e engate flexível 30cm em plástico e com torneira cromada padrão popular - fornecimento e instalação. Af_01/2020	Unid.	R\$	423,40	2,00	R\$	846,80
10	PINTURA						R\$	32.247,08
10.1	88485/SINAPI	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão AF_06/2014	m ²	R\$	3,70	621,81	R\$	2.300,70
10.2	88484/SINAPI	Aplicação de fundo selador acrílico em teto, uma demão. Af_06/2014	m ²	R\$	4,47	287,28	R\$	1.284,14
10.3	88497/SINAPI	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes/teto, duas demãos. Af_06/2014	m ²	R\$	14,95	564,42	R\$	8.438,08
10.4	96130/SINAPI	Aplicação manual de massa acrílica em paredes externas de casas, uma demão. Af_05/2017	m ²	R\$	17,97	62,60	R\$	1.124,92
10.5	95625/SINAPI	Aplicação manual de tinta látex acrílica em paredes externas de casas/teto, duas demãos AF_11/2016	m ²	R\$	20,80	909,09	R\$	18.909,07
10.6	102218/SINAPI	Pintura tinta de acabamento (pigmentada) esmalte sintético fosco em madeira, 2 demãos. Af_01/2021	m ²	R\$	13,72	13,86	R\$	190,16
11	ELEMENTOS DECORATIVOS E SERVIÇOS DIVERSOS						R\$	2.625,48
11.1	12736/ORSE	Placa de inauguração em alumínio com Acrílico, 80x60cm, com logomarca e moldura	Unid.	R\$	1.257,36	1,00	R\$	1.257,36
11.2	13174/ORSE	Extintor de pó químico (PQS) ABC, capacidade 12 kg	Unid.	R\$	320,49	4,00	R\$	1.281,96
11.3	37557/SINAPI	Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, quadrada, *14 x 14* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 16820	Unid.	R\$	10,77	8,00	R\$	86,16
VALOR TOTAL ORÇAMENTO FINAL (R\$)							R\$	177.974,35

Mateus Buriti Vasconcelos
Engenheiro Civil
CREA-PB: 161840107-6



CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA-PB


CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO FINAL						
Obra:	Reforma da Câmara municipal de vereadores de Baraúna-PB					
Propr:	CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MESES			TOTAIS	
		MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	R\$	%
1.0	SERVIÇOS PREELIMINARES	10.191,08			10.191,08	5,73%
2.0	ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO (INFRAESTRUTURA + SUPERESTRUTURA)	19.768,56			19.768,56	11,11%
3.0	COBERTURA	22.340,86			22.340,86	12,55%
4.0	ALVENARIA, EMBASAMENTOS E REVESTIMENTOS	5.758,82	5.758,82		11.517,65	6,47%
5.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		13.899,87	9.266,58	23.166,46	13,02%
6.0	PAVIMENTAÇÃO	7.449,47	22.348,42		29.797,89	16,74%
7.0	ESQUADRIAS		14.905,40	7.452,70	22.358,10	12,56%
8.0	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS		2.056,28		2.056,28	1,16%
9.0	LOUÇAS E METAIS			1.904,92	1.904,92	1,07%
10.0	PINTURA			32.247,08	32.247,08	18,12%
11.0	ELEMENTOS DECORATIVOS E SERVIÇOS DIVERSOS			2.625,48	2.625,48	1,48%
TOTAL R\$		65.508,80	58.968,80	53.496,77	177.974,35	
TOTAL %		36,81%	33,13%	30,06%	100,00%	

Mateus Burity Vasconcelos
Engenheiro Civil
CREA-PB: 161840107-6

DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA

05/01/2024, 10:42

about:blank

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.263.536/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/02/2016
NOME EMPRESARIAL B & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) B & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PEDRO SALUSTINO DE LIMA	NÚMERO 47	COMPLEMENTO SALA A
CEP 58.187-000	BAIRRO/DISTRITO PEDRO SALUSTINO	MUNICÍPIO PICUI
UF PB		
ENDEREÇO ELETRÔNICO NELINHOADV@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 8132-1034	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/02/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/01/2024 às 10:42:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

about:blank

1/2

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.263.536/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/02/2016
NOME EMPRESARIAL B & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PEDRO SALUSTINO DE LIMA	NÚMERO 47	COMPLEMENTO SALA A
CEP 58.187-000	BAIRRO/DISTRITO PEDRO SALUSTINO	MUNICÍPIO PICUI
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO NELINHOADV@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 8132-1034	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/02/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/01/2024 às 10:42:09 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Picuí

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS**

ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição: **01756** CPF/CNPJ: **24.263.536/0001-68**

Razão Social: **B & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**

Nome Fantasia: **B & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS**

Endereço: **RUA PEDRO SALUSTINO, 47**

Complemento: **SALA A**

Bairro: **CENTRO**

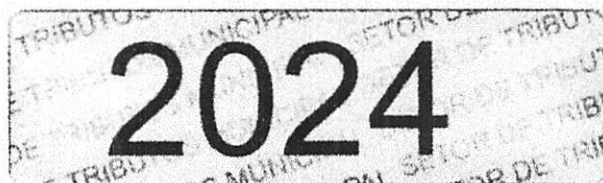
Atividade: **COMÉRCIO E SERVIÇOS**

Observações:

Classificação da Atividade Principal (CNAE):
4120400-CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Classificação das Atividades Secundárias (CNAE):
 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
 INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
 OBRAS DE TERRAPLENAGEM
 OBRAS DE ALVENARIA
 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

INÍCIO ATIV.: **28/06/2017**



EMITIDO: **08/01/2024**

VALIDADE: **31/12/2024**

PICUÍ, 08 de janeiro de 2024

Márcio Renato Farias de Barros
Secretário de Finanças

Sec. Municipal de Finanças

Depto. Municipal de Tributos

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE

Vanderlan Canos da Silva Araujo
Coord. de Adm. Tributária



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **B & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**
CNPJ: **24.263.536/0001-68**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:44:01 do dia 05/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/07/2024.

Código de controle da certidão: **6E42.6E7D.739C.BF43**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO

CÓDIGO: **64C0.2A23.D9D8.8028**

Emitida no dia 05/01/2024 às 10:38:13

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **24.263.536/0001-68**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

**Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

08741399000173
RUA ANTONIO FIRMINO DE ARAUJO, 348
FONE: (83) 3371-2126
DIRETORIA DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO	DATA DE EMISSÃO	VALIDADE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
001433	18/12/2023	90 DIAS	01756

DADOS DO REQUERENTE

CPF/CNPJ 24.263.536/0001-68	Nome/Razão Social B N EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Endereço: PEDRO SALUSTINO	Numero: 47
Complemento: SALA A	Bairro: CENTRO

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

DIVERSOS

OBSERVAÇÃO

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL.

PICUÍ 18 de dezembro de 2023

Documento assinado digitalmente
gov.br RAMON MEDEIROS BRANDÃO
Data: 18/12/2023 14:16:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RAMON MEDEIROS BRANDÃO
AGENTE ADMINISTRATIVO

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Emitido por: ramon

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.263.536/0001-68

Razão

B E N EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Social:

Endereço: RUA PEDRO SALUSTINO 47 / CENTRO / PICUI / PB / 58187-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/12/2023 a 29/01/2024

Certificação Número: 2023123102514449776000

Informação obtida em 05/01/2024 11:11:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: B & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.263.536/0001-68
Certidão nº: 74720893/2023
Expedição: 26/12/2023, às 21:57:15
Validade: 23/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **B & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.263.536/0001-68, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 24.263.536/0001-68

Razão Social: B&NEMPREENDIMIENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Nome Fantasia: B E N EMPREENDIMIENTOS

Certidão emitida às 22:06 de 15/01/2024.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **EY9U.1hGK**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PROCESSO Nº: 0002/2023

PROCEDIMENTO: Tomada de Preços n. 0001/2023

CONTRATO: Contrato Administrativo n. 0003/2023 de 10/11/2023

INTERESSADOS: Câmara Municipal de Baraúna e a Empresa B & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ASSUNTO: Parecer Jurídico em Aditivo Contratual

PARECER JURÍDICO

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. TOMADA DE PREÇOS. REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA. ADITIVO CONTRATUAL PARA AJUSTE NO QUANTITATIVO PARA ADEQUAÇÃO DO PROJETO, BEM COMO PRORROGAÇÃO DE PRAZOS DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E DE EXECUÇÃO DA OBRA. ART. 65, I, "A" E "B" e § 1º, C/C O ART 57, §1º, INCISO I, AMBOS DA LEI N. 8.666/1993. POSSIBILIDADE JURÍDICA.

I. DO RELATÓRIO

1. Trata-se de expediente administrativo encaminhado a esta **Assessoria Jurídica**, pretendendo orientação jurídica acerca da possibilidade de **formalização de termo aditivo ao contrato administrativo n. 0003/2023**, celebrado entre a **Câmara Municipal de Baraúna**, pessoa jurídica de direito público e a **Empresa B & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, em decorrência da Tomada de Preços nº. 001/2023, deflagrada na Câmara Municipal para contratação dos serviços de "REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA",

2. Vê-se que o objeto do pretense aditivo é o acréscimo quantitativo do objeto contratado, em virtude da readequação da planilha orçamentária com reflexo financeiro, bem como, prorrogação de prazos de vigência contratual e de execução da obra.

3. **Constam dos autos os seguintes documentos:**

- i. Solicitação subscrita pelo Sr. Dijaniellyson Monteiro Nobrega, representante da Empresa Contratada, por meio de ofício encaminhado à contratada, para prorrogação de prazo para execução, às fls. 01;*
- ii. Solicitação por meio do Gestor de contratos, Damião Gomes de Medeiro, ao Presidente da Câmara Municipal, solicitando em suas justificativas a necessidade de ajuste no quantitativo para adequação do projeto e prorrogação de prazo, às fls. 02 e 03;*
- iii. Justificativa e planilhas de ordem técnicas emitidas pelo Fiscal de Contrato, o Sr. Engenheiro Civil Mateus Buriti Vasconcelos, às fls 4 à 31;*
- iv. Declaração de disponibilidade Orçamentária pela secretaria de Finanças, às fls. 32;*
- v. Despacho do Gestor, o Sr. Gideval da Costa Silva, autorizando a realização do procedimento com vistas ao aditamento contratual e determinando a remessa dos autos à Comissão Permanente de Licitação para a formalização do processo, às fls. 33;*
- vi. Protocolo dos autos com vistas ao processo de aditamento contratual pela Presidente da Comissão, às fls 34;*
- vii. Exposição de motivos e justificativa pelo Gestor de Contrato à solicitação, às fls 35 a 37;*
- viii. Aprovação pelo Presidente, o Sr. Gideval da Costa Silva, da Exposição de motivos e Justificativa, remetendo o processo devidamente instruído à apreciação da Assessoria jurídica para análise, às fls. 38;*

ix. Autorização do Gestor para celebração do termo aditivo, às fls. 75;

x. Minuta do termo aditivo ao contrato, às fls. 79 a 81;

xi. Em anexo, foi juntado o contrato inicial da Empresa contratada e suas documentações atualizadas, entre outros documentos.

4. Com a solicitação do Gestor de Contrato, bem como, da Contratada, e em conformidade com parágrafo único, do art. 38, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, o feito foi encaminhado a esta assessoria jurídica para análise e emissão de parecer jurídico.

5. É o relatório. Passo a fundamentação

II - DA FUNDAMENTAÇÃO

6. Preliminarmente, resta consignar que o presente exame limitar-se-á aos aspectos jurídicos da matéria proposta e da regularidade processual, tendo sido abstraída a análise dos aspectos técnicos, econômicos, financeiros e aqueles que exijam o exercício da competência e da discricionariedade administrativa, vez extrapolam os limites desta assessoria jurídica.

7. Faz-se este esclarecimento porque o parecer jurídico, conforme orientação doutrinária e jurisprudencial, quanto à exequibilidade, trata-se de ato enunciativo, que são os atos que não expressam uma vontade estatal, seja ela criadora de direitos, regulamentadora ou negocial. O parecer, assim como a certidão, a declaração, o atestado e a apostila, por não expressar um comando, é considerado ato administrativo apenas no aspecto formal, pois somente serve ao desiderato de expressar o conteúdo ou a existência de dados ou informações constantes de arquivo do órgão ou uma opinião ou juízo de valor sobre situação fática ou jurídica, não se vinculando aos que enunciam,

cabendo ao gestor tomar a decisão que lhe parecer mais adequada, oportuna e/ou conveniente.

9. O tema central desta consulta, portanto, versa sobre alteração contratual para contemplar a readequação de planilha orçamentária com reflexo financeiro, com supressões e acréscimos ao valor do contrato, bem como, a prorrogação do prazo de execução da obra e vigência do contrato.

10. De antemão, ressalte-se que embora a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 tenha sido revogada pela Lei 14.133 de 2021, os contratos realizados pela primeira poderão sofrer alteração mesmo com a vigência da nova Lei pelo fato de ter sido o Contrato regido pela Lei antiga, com fundamento no artigo 190 da Lei 14.133 de 2021, senão vejamos:

Art. 190. O contrato cujo instrumento tenha sido assinado antes da entrada em vigor desta Lei continuará a ser regido de acordo com as regras previstas na legislação revogada.

11. Assim, deve-se aplicar os mandamentos da Lei 8.666/93 ao processo ora analisado.

12. Para a realização do termo aditivo solicitado e, agora analisado, a Lei 8.666/1993 estabelece em rol taxativo as possibilidades que ensejam a prorrogação tanto do prazo quanta a readequação contratual que modifiquem a planilha orçamentária, podendo a administração pública alterá-lo unilateralmente, ou com a concordância do contratado, senão vejamos:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

§ 1o O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

I - aos projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, os quais poderão ser prorrogados se houver interesse da Administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório;

§ 1o Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

I - alteração do projeto ou especificações, pela Administração;

13. Com relação ao caso a nós apresentado, verificamos preliminarmente que o aditivo amolda-se perfeitamente às situações impostas para sua admissibilidade, uma vez que:

a) foi realizada solicitação com vistas ao aditamento tanto por parte da Contratante quanto por parte da Contratada, sendo assim, existe aceitação e interesse de ambas as partes, obedecido, portanto o artigo 65, I, alíneas a e b

b) os limites correspondentes aos acréscimos e supressões obedecem aos ditames da Lei, uma vez que não excedem o percentual de 25%

c) o tempo de prorrogação é aceitável e resta comprovado o interesse da Administração para que seja cumprido o quanto antes os termos do contrato.

14. Quanto às razões que ensejaram o presente processo, restaram evidenciadas que a readequação de planilha com reflexos financeiros, são motivadas, em síntese, pela realização de serviços não previstos anteriormente no projeto, o que levou a necessidade de se estender também prazo para a execução da obra, além disso, restou necessária a readequação da planilha orçamentária para suprimir valores previstos que restaram impossibilitados de serem executados, com vistas a uma melhor adequação da obra às suas finalidades, em consonância com o parecer técnico.

15. Destaque-se que o parecer técnico e a planilha a ele anexa apresentam, expressamente, os percentuais de acréscimo e supressão, de forma isolada, tomando-se por base o valor inicial do contrato.

16. Por oportuno, ressalte-se que, com o pretense aditamento, o valor atual do contrato passará de R\$161.062,98 (cento e sessenta e um mil e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos), para R\$ 177.974,35 (cento e setenta e sete mil, novecentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), na medida em que a readequação de planilha observa os valores que serão acrescidos.

17. Com efeito, neste aditivo contratual, observa-se o percentual de acréscimo de 13,08% (treze vírgula zero oito por cento) em relação ao valor original da contratação, bem assim o decréscimo de 2,58% (Dois vírgula cinquenta e oito por cento), em relação ao mesmo valor, sendo esse o primento aditivo que versa sobre acréscimo e supressão.

18. Quanto a prorrogação de prazos tem-se, o prazo de vigência contratual será prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, contados de 10/03/2024 a 10/05/2024, ao passo que o prazo para execução dos serviços, será prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, contados de 13/02/2024 a 13/04/2024.

19. Vê-se nos autos, também, a informação acerca da dotação orçamentária que fará face à despesa de o valor de R\$ 16.911,37 (dezesesseis mil novecentos e onze reais e trinta e sete centavos) que se pretende acrescentar ao contrato em virtude do acréscimo de itens.

20. Quanto à minuta do termo aditivo esta Assessoria não há nada a acrescentar.

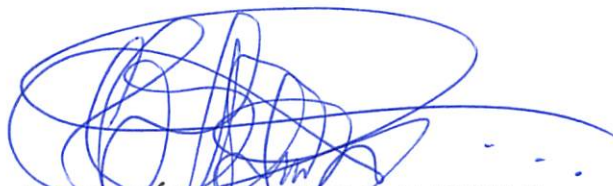
III - CONCLUSÃO

21. Diante do exposto, sob os aspectos estritamente jurídicos, ressalvados os aspectos técnicos e financeiros, bem como a conveniência e a oportunidade, tendo por intuito exclusivo assistir a autoridade administrativa no controle interno da legalidade dos atos administrativos, desde que observados os termos e ressalvas deste parecer, opinamos favoravelmente à formalização do aditivo contratual para supressão de valor e prorrogação de prazos, com fundamento no ART. 65, I, “a” e “b” e § 1º, C/C o ART 57, §1º, inciso I, ambos da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

22. Frise-se, por oportuno, que a responsabilidade pela correta instrução dos autos, com toda a documentação necessária, bem como pela regularidade das especificações de quantitativos, valores, cálculos e especificação técnica do objeto, será dos agentes públicos responsáveis pela elaboração dos referidos documentos.

23. É o parecer, salvo melhor juízo.

Baraúna, 02 de Fevereiro de 2024.



Dr. JOSÉ LUCAS DE O. DANTAS
OAB/PB 30.624

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 05/03/2024 às 22:46:41 foi protocolizado o documento sob o N° 26655/24 da subcategoria Termo Aditivo de Contrato , exercício 2024, referente a(o) Câmara Municipal de Baraúna, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Gideval da Costa Silva.

Nº de Ordem do Aditivo: 1º Aditivo

Data da Assinatura do Aditivo: 05/02/2024

Data de Publicação do Aditivo: 28/02/2024

Tipo do Aditivo: Aditivo de Vigência e Valor

Valor Adicionado: R\$ 16.911,37

Justificativa: AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS ORA INFORMADAS JUSTIFICAM-SE PELA OCORRÊNCIA DA NECESSIDADE DE AJUSTE NO QUANTITATIVO DE SERVIÇO NÃO PREVISTO ANTERIORMENTE, DEVENDO SE DAR A ADEQUAÇÃO DO PROJETO, BEM COMO, DAR CONTINUIDADE A EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO COM A RESPECTIVA PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	fdf8757a2362fa6824075dffbbf6807e
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	5d3bd90eca1dd09d58f13c6b0538f30f
Justificativa técnica	Sim	9838e753ceafb51b63170479085e444e
Parecer jurídico	Sim	bcb31a4d7398b3af49388da82b13911
Termo aditivo ou registro do apostilamento	Sim	dec0ef87fda638bdf3ebfa6f88c190fe

João Pessoa, 05 de Março de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB